



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

IND 4954/2008

Em 05/08/08

Ao Protocolo Legislativo para reger-se a INDICAÇÃO Nº
 (Do Sr. Deputado Brunelli)

Assessoria de Plenário

Em 07/08/08

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública no Calçadão das QR's 200 e 400 ímpares – Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Assessoria de Trabalho e Distribuição

Itamara Cavalcanti Lima
 Chefe da Assessoria
 Matr. 70804-34

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública no Calçadão das QR's 200 e 400 ímpares – Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Samambaia reclama que falta infra-estrutura básica na quadras ímpares, se comparadas com as quadras pares da mesma cidade. E a iluminação do Calçadão das QR's 400 e 200 *ímpares* é uma dessas deficiências, enfatizando que essa benfeitoria está sendo implantada nas QR's 400 e 200 *pares*.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
 Deputado Distrital - DEM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4954/08
 Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 04/08/08 às 14h33
 Assinatura Matrícula